

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Reajusta os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, fixados pela Resolução Nº 08, de 30.10.76, desta Câmara, obedecidos os seguintes valores:

1. DO PREFEITO MUNICIPAL

a. vencimentos.....Cr\$ 6.472,00

b. representação.....Cr\$ 1.940,00

2. DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

2. subsídios.....Cr\$ 4.206,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício.

Art. 3º - Revoga<sup>as</sup> as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara Municipal de Dona Inês, 03 de junho de 1978.

Manuel Alves de Lima &&